



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 45/60

De 3 de maio de 1.960

Julga improcedente o recurso interposto pela firma Indústria e Comércio Monteiro da Silva S.A., desta cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o plenário em sessão de 2 de maio de 1960, com a aprovação dos pareceres números 25/60, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e 25/60, da Comissão de Finanças e Orçamento, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - É julgado improcedente o recurso interposto pela firma Indústria e Comércio Monteiro da Silva S.A., desta cidade, contra os lançamentos dos Impostos de Indústrias e Profissões e de Licença, relativos ao exercício de 1959, constante dos processos número 83/59, da Câmara Municipal e 515/58, da Prefeitura do Município de Araraquara.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 3 (três) dias do mês de maio do ano de 1960 (mil, novecentos e sessenta).-

  
JOSE GALLI

-Presidente-

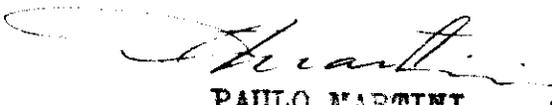
  
MÁRIO ANANIAS

-1º Secretário-

  
HERMINIO PASOTTO

-2º Secretário ad-hoc-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
PAULO MARTINI